



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMPOS DE JÚLIO - MT



RESOLUÇÃO N.º 009/2023 - CMAS.

Dispõe sobre a apresentação do projeto da LOA (Lei Orçamentaria Anual) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei CMAS nº. 1.475/2022 de 10/06/2022.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2023, Ata nº 094/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovado por unanimidade a apresentação do projeto da LOA (Lei Orçamentaria Anual) da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde a despesa orçada para o próximo ano e de R\$ 2.001.791,45 (dois milhões e um mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), no qual é dividido por unidade, 01 (um) Fundo Municipal de Assistência Social com o valor de R\$ 1.492.217,27 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), 02 (dois) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 509.174,18 (quinhentos e nove mil cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos) e 03 (três) Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 2 de outubro de 2023.

Cintya Vieira Souto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social